

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1.685 DE 19 DE AGOSTO DE 2005

DECRETO Nº 11.816/05
DE 03 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL AQUÁRIUS IV".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 036910-0/04,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado à ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO "JARDIM AQUÁRIUS IV – APLJA IV", com sede nesta cidade à Av. Salmão, nº 10 – Parque Residencial Aquárius IV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.442.031/0001-65, o fechamento do loteamento denominado "Parque Residencial Aquárius IV".

Art. 2º. A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, na ocorrência do descumprimento das exigências previstas pela Lei nº 5441/99 e Decreto nº 10969/03.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de agosto de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação

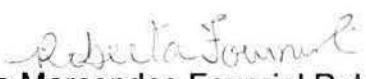


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de agosto do ano de dois
mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

